



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 3/2007

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARRANCOS,
REALIZADA EM VINTE E OITO DE JUNHO DE
DOIS MIL E SETE

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Barrancos e Salão Nobre dos Paços do Município, sendo vinte e uma horas e trinta minutos, estando presentes os senhores Emílio Carvalho Domingues, presidente da mesa, Francisco António Florido Côco Oliveira, 1.º secretário, João António Carvalho Gonçalves, 2.º secretário, Manuel Baleizão Chamorro (CDU), Mário Francisco Álvares Cavaco (PS), André Augusto Bergano Rodrigues (CDU), Rosa Jordão Sesinando Ramos Pinto (PS), Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), Manuel Torrado Marcelo (PS), Hernâni Reinaldo Marques Alcario (CDU), Vânia de Jesus Torrado Reganha (CDU), Nuno do Carmo Gavino Baleizão (PS) e André Elvira Carvalho (CDU e presidente da Junta de Freguesia de Barrancos) comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativo especialista da DAF/SPEGA, servindo de secretário, teve lugar a terceira sessão ordinária de 2007, deste órgão deliberativo, convocada pelo Edital n.º 13/2007, de 22 de Abril.

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA: Registou-se a presença do senhor presidente, António Pica Tereno, da senhora vice-presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino e dos senhores vereadores, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS).

FALTAS: Registou-se a ausência dos membros, José Carlos Fernandes Durão (PS) e António Luís Oliveira Fialho Alcario (CDU), os quais não justificaram as suas faltas de forma antecipada.

Foi justificada a falta do membro, Marcos David Marcelo Fretes (PS), na sessão de 28/06/2007, de acordo com o fax de 27/06/2007.

Foram igualmente justificadas as faltas dos membros, Vânia de Jesus Torrado Reganha (CDU) e Nuno do Carmo Gavino Baleizão (PS), na sessão de 26/04/2007, conforme documentos apresentados posteriormente à mesma.

ABERTURA DA SESSÃO: O senhor Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças dos membros da Assembleia e da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/04/2007: A acta da sessão de 26/04/2007 (ordinária), foi aprovada por maioria, com a abstenção do membro Miguel Pedro Rodrigues Escoval, por não ter estado presente na respectiva sessão.

2 – APRECIÇÃO DE EXPEDIENTE DIVERSO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS: O senhor presidente da mesa deu conhecimento à assembleia do expediente recebido, encontrando-se o mesmo em arquivo, nomeadamente:

- a) Da carta de 02/05/2007, do membro, Vânia de Jesus Torrado Reganha – Assunto: Justificação de falta à sessão de 26/04/2007;
- b) Da circ. 54/2007-AS de 20/04/2007, da ANMP – Assunto: XVII Congresso da ANMP;
- c) Do ofício n.º 19723-1710AC/07, de 24/04/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Requerimento apresentada ao Governo “INTERREG III A – Espanha - Portugal;
- d) Da circ. 54/2007-CO, de 30/04/2007, da ANMP – Assunto: Envio de Boletim n.º 157 da ANMP, referente ao mês de Abril;
- e) Da circ. 56/2007-FD, do Ministério da Educação – Assunto: Campanha de comunicação: Juntos Melhoramos a Escola;
- f) Do ofício n.º 20346-2667APMT/07, de 30/04/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Reposta ao Requerimento apresentado ao Governo sobre a Taxa de Deposição em Aterro, aplicação do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05/09;
- g) Da circ. 58/2007-LR, de 04/05/2007, da ANMP – Assunto: Campanha de Comunicação: “Juntos Melhoramos a Escola”;
- h) Do ofício n.º 19261-2066-2/FGJS/07, de 08/05/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Cópia do Ministério, ao Requerimento apresentado, sobre Alqueva e o desenvolvimento turístico do Alentejo;
- i) Da circ. 62/2007-PB, de 22/05/2007, da ANMP – Assunto: Congresso da ANMP. Documentos Preliminares das Secções;
- j) Da circ. 63/2007-AS de 23/05/2007, da ANMP – Assunto: XVII Congresso da ANMP, informação sobre inscrições de delegados;
- k) Do ofício n.º 21010-2886FGJS/07, de 08/06/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Requerimento apresentado ao Governo, sobre Gestão do regadio resultantes do investimento público no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA);
- l) Do ofício n.º 305-G/1-153, de 12/06/2007, da Assembleia Distrital de Beja – Assunto: Sessão Ordinária de Junho de 2007 - Adiamento;
- m) Do ofício n.º 20702-2778/CONV/07/FG, de 28/05/2007 – Assunto: Convite para audição pública de 06/06/2007, sobre o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT;
- n) Da circ. 69/2007, de 18/06/2007, da ANMP – Assunto: Pedido de opinião sobre o Congresso da ANMP;
- o) Do ofício de Junho/2007, da Imagem e Protocolo – Assunto: Informação sobre Curso Intensivo de “Protocolo Autárquico”;

- p) Da circ. 65/2007-CO, de 30/05/2007, da ANMP – Assunto: Envio de Boletim n.º 158 da ANMP, referente ao mês de Maio;
- q) Do fax de 22/06/2007, do membro Marcos Fretes – Assunto: Solicitação de transporte para participação na sessão de 28/06/2007;
- r) Do ofício n. 21149-2925/FGJS/07, de 19/06/2007, do Grupo Parlamentar do PCP – Assunto: Requerimento apresentado ao Governo, sobre Cuidados de Saúde no Concelho de Moura;
- s) Da circ. 71/2007, de 20/06/2007, da ANMP – Assunto: Informação sobre as Linhas Gerais de Actuação bem como relatórios, aprovadas no XVII Congresso da ANMP;
- t) Do fax de 27/06/2007, do membro Marcos David Marcelo Fretes – Assunto: Justificação de falta á sessão de 28/06/2007, e anulação da requisição de transporte para comparecer á mesma.

3 – PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Seguidamente, antes de dar início à apreciação e votação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, nos termos do art.º 19º n.º 2 do Regimento da Assembleia, o senhor presidente da mesa anunciou a abertura de inscrições para solicitação de esclarecimentos no período de intervenção do público.

Não se registou qualquer inscrição por parte do público presente.

ORDEM DE TRABALHOS

1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO: Ao abrigo da alínea e), n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ a 2002, de 11 de Janeiro, foi presente e apreciada a informação escrita e assinada pelo senhor presidente, complementada com uma exposição detalhada de todos os assuntos, designadamente:

a) Continua a Câmara Municipal de Barrancos a envidar todos os esforços junto das entidades competentes na área do Ordenamento do Território (DGOTDU, CCDRA e Governo) no sentido de desbloquear o processo do PP (Plano de Pormenor) do Parque Empresarial, bem como sejam resolvidos atempadamente as alterações ao PDM, seja por via das imposições do PROZEA seja da alteração por motivos extraordinários.

b) Teve lugar a 24 de Maio na sede da ANMP em Coimbra, uma reunião com o senhor Secretário de Estado do Ambiente para analisar o sistema proposto pelo Governo para a Gestão das Áreas Protegidas a ser feita pelo ICNB (Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade) em detrimento do que estabelece a Lei n.º 159/99 (Estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as Autarquias Locais), que prevê a gestão destes espaços pelos Municípios.

c) Apresentação do Projecto Apoiar+ a 11 de Junho na C.M.B., contando com a presença do Presidente do Instituto da Segurança Social, Dr. Edmundo Martinho, bem como de outras entidades e parceiros do projecto. Tendo um carácter multidisciplinar e abrangente em relação aos maiores de 65 anos e demais carenciados do nosso concelho. Terá uma equipa composta, por um coordenador Técnico de Acção Social, Assistente

Social, Fisioterapeuta, Psicóloga e outros Técnicos a afectar caso seja necessário, e abrangera várias áreas: serviços de atendimento; serviços de apoio e acompanhamento Psicossocial; Fisioterapia; Actividade Física Integrada; Banco de Ajudas Técnicas; Oficina do Idoso e Banco de Medicamentos.

d) Congresso da Associação Nacional de Municípios em Ponta Delgada a 15 e 16 de Junho, onde se vão debater e decidir sobre as novas competências a assumir pelos Municípios a partir de 2008, nas áreas da Educação, Saúde, Acção Social e Ambiente e Ordenamento do Território.

A Assembleia tomou conhecimento do Resumo do Diário da Tesouraria n.º 119, de 28/06/2007, tendo o mesmo sido complementado com uma informação verbal do senhor presidente da Câmara Municipal.

Mais, deu conhecimento à Assembleia sobre o novo Regime Jurídico de Licenciamento de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas.

O membro Mário Cavaco (PS) solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) Sobre a continuação da ligação de Moura/Barrancos em autocarro, pela Empresa de Viação Barranquense.

b) Para quando está prevista a conclusão dos trabalhos relativos à colocação das calçadas removidas nas várias Ruas da Vila.

O senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao senhor Vereador António Gavino que, em referência ao primeiro ponto, esclareceu ter sido contactado por responsáveis da referida Empresa, e estes exigiram, além do que actualmente recebem, mais 500 ou 600 euros, pela manutenção diária (à hora de almoço) do serviço entre Santo Aleixo da Restauração e Barrancos. Esclareceu ainda, que entre Moura e Santo Aleixo a deslocação é assegurada todo ano sem qualquer custo extra para o Município de Moura. No entanto, a Câmara de Barrancos está na disposição de negociar, indo realizar uma proposta à Empresa, no sentido de assegurar o transporte das 12:00 horas, no período escolar, de forma a evitar que os alunos que só tem aulas durante a parte da manhã fiquem retidos em Moura.

Quanto ao segundo ponto, o senhor Vereador esclareceu que a conclusão das obras nas calçadas das Ruas Duque de Cadaval, S. Sebastião e Fontainhas está prevista para a segunda semana de Agosto (antes das festas).

O membro Miguel Escoval (PS) solicitou que os documentos que integram a Ordem de Trabalhos fossem enviados a todos os membros e não só aos cabeças de lista, no caso do PS ao senhor José Carlos Durão, uma vez que este reside noutra localidade, o que impossibilita o acesso ao conteúdo dos documentos por parte dos restantes membros.

Mais, solicitou esclarecimentos sobre o processo da compra dos terrenos do futuro Parque Empresarial e qual o montante que vai a Câmara pagar pela aquisição dos mesmos.

Em referência à primeira questão, o senhor Presidente da Mesa esclareceu que os documentos em causa só foram enviados aos cabeças de lista devido a tratar-se de

documentos técnicos, contendo mapas que não podem ser fotocopiados, mas que, quando não são enviados a todos os membros, estes estão disponíveis nos respectivos serviços da Câmara para consulta, podendo junto dos técnicos tirar as dúvidas necessárias.

Quanto à segunda questão o senhor Presidente Câmara esclareceu que o Município irá pagar €4,00 (quatro euros) por metro quadrado. Mais disse, sendo este um processo que estava a emperrar devido ao andamento do PDM e do PP que não se encontra resolvido, continuando em falta a aprovação/publicação do Plano de Pormenor, ao contrário do que foi afirmado aqui neste Salão pelo senhor Secretario de Estado, o qual garantiu que até final de Abril estaria todo o processo desbloqueado, coisa que até à data ainda não aconteceu.

Deliberação n.º 04/AM/2007 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 063/CM/2007, DE 23/05, QUE APROVA A ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO BARRANCOS FUTEBOL CLUBE (BFC): Antes de dar início à votação deste documento, o membro Miguel Escoval inquiriu o Presidente sobre a situação dos pagamentos contratualizados com o Barrancos Futebol Clube, por ter ouvido, posteriormente à data desta deliberação (23 de Maio de 2007), uma entrevista numa Rádio Regional, na qual um membro dos Órgãos do BFC afirmou que a Câmara não tinha cumprido com os pagamentos ao Clube, assim como estava previsto dar início em Janeiro de 2007 à colocação do relvado e também não tinham sido cumpridos os respectivos prazos.

O senhor Presidente da Câmara disse que não comentava estas afirmações e que neste momento a Câmara tem a situação regularizada face ao Contrato-Programa que assinou com o BFC, tendo até atribuído um subsídio extraordinário para pagamento dos salários em atraso aos jogadores. Mais esclareceu, que o relvado nunca poderia começar a ser aplicado em Janeiro, porque o projecto não se encontra aprovado.

O senhor Presidente da Mesa esclareceu que, o que estava em causa era a atribuição de uma medalha de mérito a uma instituição que representou e continua a representar Barrancos, passando de seguida à votação do documento em título.

Assim:

Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Condecorações, sob proposta da câmara municipal, a assembleia municipal, deliberou por unanimidade, ratificar a proposta de deliberação em título, abaixo transcrita na íntegra:

(...)

“TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO: – O Barrancos Futebol Clube (BFC), foi fundado em 27 de Abril de 1982, actualmente com sede na Rua de São Sebastião, em Barrancos, tem como objectivo no âmbito das suas actividades (futebol, atletismo, columbofilia e futsal), dinamizar o desenvolvimento desportivo.

Foi na modalidade do atletismo e futebol sénior que mais se destacou.

No atletismo iniciaram a sua carreira no BFC, Paulo Guerra que ao longo da sua carreira deu grandes alegrias aos Portugueses em geral e aos Barranquinhos em particular na conquista de vários títulos europeus e um título mundial. Também o atleta Manuel Damião que foi campeão nacional de corta mato curto e participou nos jogos Olímpicos de Atenas, em 2004, e o jovem José Lúcio, que este ano conseguiu sagrar-se campeão distrital de corta-mato (representa a equipa do Beja A.C).

No futebol sénior o BFC foi campeão da 2ª Divisão Distrital nas épocas de 1990/1991, 1999/2000 e 2001/2002, e actualmente matem-se na 1ª divisão distrital.

Foi a equipa melhor disciplinada em 1986 e esteve presente em duas meias – finais da Taça do Distrito.

Assim:

Considerando que, o Barrancos Futebol Clube completou em 27 de Abril de 2007 o seu 25º aniversário, proponho que, ao abrigo e nos termos do nº 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Condecorações, a CMB resolva submeter à aprovação da AMB, na sua sessão ordinária de Junho de 2007, a seguinte proposta de condecoração:

1º - É atribuído ao Barrancos Futebol Clube (BFC), a Medalha de Mérito Municipal, pela forma digna como, desde a sua fundação, tem sabido engrandecer o desporto e o nome do Município.

2º - Por imposição regulamentar, a entrega da condecoração será efectuada em data a acordar com a Direcção do BFC, em sessão pública e solene da CMB, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Barrancos.

(...)

(Doc. um da pasta anexa)

DELIBERAÇÃO N.º 05/AM/2007 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) DE BARRANCOS: - Deliberação N.º 075/CM/2007, de 22 de Junho): Depois de uma breve apreciação sumária do documento em título por parte do senhor presidente da câmara e do senhor arquitecto João Cordeiro, o senhor presidente da mesa, informou que o mesmo iria ser posto à votação.

Assim:

Ao abrigo e nos termos do nº 1 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 380/99 com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta de alteração do Plano Director Municipal (PDM) de Barrancos, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/95, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 288/95, de 15 de Dezembro e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 7/2006, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 14/06, de 19 de Janeiro.

(Doc. dois da pasta anexa)

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA: Em cumprimento do estabelecido no n.º 5, do artigo n.º 48º, da Lei n.º 169/99, de 19/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 e do n.º 5 do artigo 24º do Regimento, o senhor presidente da mesa da assembleia questionou os senhores vereadores presentes, se queriam exercer o direito de defesa de honra ou consideração.

Não se registou qualquer intervenção dos vereadores presentes nesta sessão.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente da mesa da assembleia declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, assistente administrativa especialista, da DAF/SPEGA servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente da assembleia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

/Emílio Carvalho Domingues/

O SECRETÁRIO

/Francisco José Pelicano Rúbio/